



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **CULTURA,**
JUVENTUDE E
TURISMO

A renovação
a serviço de
Todos!



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **INEX/231225.01/SECULTJUVTUR**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical da banda GAROTA SAFADA, para realização de 01 (um) show no dia 14/02/2026, com duração de 01h30m, em comemoração alusiva aos festejos Carnavalescos de 2026 no Município de Reriutaba/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 2102 13 392 0029 2.110 - Realização de Eventos Culturais e de Tradições Populares, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** BANDA GAROTA SAFADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.368.342/0001-90, situada no endereço: Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Bairro Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-090, representada por Maria Valmiria Silva de Oliveira, inscrita no CPF nº 947.829.113-00. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Reriutaba/CE, 26 de dezembro de 2025



Francisco Wellington Vale Pinto

Ordenador de Despesas de todas as Secretarias e
Fundos Municipais do Município de Reriutaba/CE